



UFAM

# BOLETIM UFAM

036ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 28/06/2024

---

**PORTARIA N° 1160/2024 – GR, de 26 de junho de 2024.**

**Art. 1º RECOMPOR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, com os servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a possível conduta ilícita atribuída à discente quanto à averiguação de pichação e depredação do patrimônio público no Centro de Convivência - CdC, autuado no SEI sob o nº 23105.031533/2022-84, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 2461/2023. **Presidente:** Gerlandio Suassuna Gonçalves – Doc./ICET/SIAPE nº 2239136. **Membros:** João Tiago Souza de Araújo - Téc. Adm./ICET/SIAPE nº 3120083. Jane Maria Guidão - Téc. Adm./PROEG/ SIAPE nº 1106771. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.